



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Procedimento licitatório para Locação de Impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Planejamento
4/8/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

SUMARIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	3
1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
1.1. Identificação	3
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	3
1.2. Necessidade da contratação.....	3
1.2.1. Objeto.....	3
1.2.2. Justificativa.....	3
1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.	5
2. Descrição dos requisitos da Contratação	7
3. Estimativa da quantidade.....	8
4. Levantamento de Mercado.....	8
5. Descrição da solução como um todo.....	10
6. Estimativa do valor de contratação.....	10
7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	12
7.1. Análise Comparativa – Locação x Aquisição Direta.....	13
8. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	13
9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	13
10. Resultados pretendidos.....	13
11. Providências a serem adotadas.....	14
12. Possíveis impactos ambientais.....	14
13. Sustentabilidade.....	14
14. Declaração de viabilidade.....	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.	6
Tabela 2 - Especificações Técnicas	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 2.296/2025

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade;

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa.

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho de Assistência Social.

1.2.2. Justificativa

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais. Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como : 08 Cras , 01 Cas/Caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, a presente contratação se justifica pela necessidade atualmente da Secretaria de Trabalho e Assistência Social– SEMTRAS.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), no cumprimento de suas atribuições legais e institucionais, atua diretamente na promoção de políticas públicas voltadas à garantia de direitos e à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

Nesse contexto, as atividades administrativas, bem como os serviços ofertados à população usuária da política de assistência social, exigem, de forma contínua e ininterrupta, a utilização de equipamentos de informática em pleno estado de funcionamento, notadamente impressoras e seus periféricos. Tais dispositivos são essenciais à rotina de trabalho dos servidores, uma vez que viabilizam a emissão de documentos formais e operacionais imprescindíveis ao adequado desenvolvimento das ações institucionais.

Dentre os documentos que demandam impressão diária, destacam-se memorandos, ofícios, portarias, editais, termos de referência, relatórios, formulários e encaminhamentos diversos, bem como registros provenientes de sistemas governamentais. Ainda, são rotineiramente emitidos documentos específicos da política de assistência social, tais como:

- **Folha 7 do Cadastro Único**, exigida por instituições como as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Educação, Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos;
- **Relatórios mensais de atendimentos e atividades**, fundamentais para fins de monitoramento e prestação de contas;
- **Demandas internas dos diversos setores da SEMTRAS**, envolvendo instruções processuais e comunicação institucional;
- **Materiais e atividades destinadas aos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, garantindo o suporte necessário às ações socioeducativas;
- **Instrumentais técnicos e operacionais dos Programas e Projetos** desenvolvidos no âmbito da SEMTRAS, a exemplo do Criança Feliz, Acessuas Trabalho, Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), AEPETI, Transformar, Acolher para Proteger e Protagonismo da Pessoa Idosa;
- **Emissão de documentos essenciais à cidadania**, tais como a Carteira do Idoso, Carteira do Autista e comprovantes da Carteira de Trabalho Digital.

Dessa forma, a inexistência ou indisponibilidade de impressoras em pleno funcionamento compromete diretamente a eficiência e a celeridade da gestão pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

prejudicando o desempenho institucional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Considerando o exposto, evidencia-se a imprescindibilidade da contratação pretendida, a fim de garantir condições operacionais adequadas aos servidores e assegurar a continuidade dos serviços essenciais à população atendida, em consonância com os princípios da eficiência, continuidade e qualidade que norteiam a Administração Pública.

1.3. Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém.

- **SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial* destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	08 Unidades
Centro de Convivência do Idoso- CCI	01 Unidade
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania-Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conselhos
CONSELHO TUTELAR	
Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2023.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas. Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

2. Descrição dos requisitos da Contratação

A Contratação deverá seguir os parametros de responsabilidade socioambiental seguir:

Deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal/88, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Deverá aplicar as normas técnicas da associação Brasileira de Normas técnicas – ABNT/NBR, referente ao uso de materiais atóxicos e reutiláveis.

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Termo de Referência.

Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS no que tange às exigências.

Trata-se de contratação de serviços essenciais para o desenvolvimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

atividades administrativas e para atender as demandas dos serviços ofertados pela política de assistência social em Santarém, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A referida contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

2.1. Da natureza Continuada do Objeto

Os serviços objeto do presente estudo possui natureza continuada, pois, pela sua essencialidade, visa atender à necessidade pública de forma permanente e continuada, por mais de um exercício financeiro assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da SEMTRAS. Sendo que o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente e respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e o preço permanecem vantajosos para a administração, a teor dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Estimativa da quantidade

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, o Núcleo de Planejamento considerou o quantitativo de impressoras e atendimentos registrados pelos serviços ofertados pela SEMTRAS, nos níveis da Proteção Básica e Especial, programas, projetos e controle social, conforme demonstrado em tabela abaixo:

Tabela 2 - Especificações Técnicas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PRAZO	CICLO MENSAL DE IMPRESSÃO	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Impressora multifuncional preto e branco de médio porte. Impressão padrão de frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 de 50ppm. Velocidade em preto carta max de 52ppm. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da cpu de 1200mhZ. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Conectividade e compatibilidade com dispositivos móveis. Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, Gibabit Ethernet, wifi direct, HiSpeed USB 2.0. Driver	20	12 Meses	5.000 cópias	R\$ 492,55	R\$ 118.212,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

	para sistemas operacional Windows 10/11, acOS, Linux. Velocidade de cópia em preto de 50 ppm e em Carta de 52ppm. Capacidade de cópia monocromática com resolução de 1200x600 dpi. Estilo de desenho Flatbed (vidro de exposição) com cópia frente e verso, cópia de documentos de identidade resolução/ampliação 25% - 400%. Scan. Recurso avançado de digitalização, visualização de digitalização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco. Tela LCD de 5". Funções de imprimir, digitalizar e copiar. Voltagem de energia de 127v.					
02	Impressora multifuncional preto e branco de grande porte. Impressão padrão de frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 de 50ppm. Velocidade em preto carta max de 52ppm. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da cpu de 1200mhZ. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Conectividade e compatibilidade com dispositivos móveis. Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, Gibabit Ethernet, wifi direct, HiSpeed USB 2.0. Driver para sistemas operacional Windows 10/11, acOS, Linux. Velocidade de cópia em preto de 50 ppm e em Carta de 52ppm. Capacidade de cópia monocromática com resolução de 1200x600 dpi. Estilo de desenho Flatbed (vidro de exposição) com cópia frente e verso, cópia de documentos de identidade resolução/ampliação 25% - 400%. Scan. Recurso avança do de digitalização, visualização de digitalização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar páginas em branco. Tela LCD de 5". Funções de imprimir, digitalizar e copiar. Voltagem de energia de 127v.	05	12 Meses	8.000 cópias	R\$ 651,15	R\$ 39.069,00
Valor Total						R\$ 157.281,00

3.1 Do Agrupamento Por Lote

A Administração, optou-se pela realização do certame em LOTE. Outrossim, facilitará o controle contratual, pela similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significativa redução de preço e facilidade na execução. Diante do exposto, faz-se necessário agrupar os itens por lote único, viabilizando a eficiência na prestação do serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

Em atenção ao disposto no art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi analisada sob a ótica da gestão de riscos. Identificam-se os seguintes riscos e medidas de mitigação:

- Risco de indisponibilidade dos equipamentos: mitigado por cláusula contratual que obrigue substituição em até 24h.
- Risco de atraso na reposição de insumos: mitigado por exigência de estoque mínimo mantido pela contratada.
- Risco de superfaturamento: mitigado pelo uso de pesquisa em bases oficiais (PNCP, Painel de Preços) e controle interno.
- Risco de baixa qualidade técnica dos serviços: mitigado pela fixação de indicadores de desempenho contratual (SLA).

4. Levantamento de Mercado

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, visando a modernização e otimização dos processos administrativos, identificou a necessidade de contratação de serviços de locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel).

A adoção desse modelo de contratação proporciona maior eficiência, controle de custos e disponibilidade dos equipamentos, evitando a ociosidade por defeitos ou falta de insumos. Trata-se de uma solução prática e sustentável, pois a manutenção e o fornecimento de suprimentos ficam a cargo da empresa contratada, garantindo maior continuidade nas atividades da Secretaria.

Além disso, a locação de impressoras elimina a necessidade de aquisição direta de equipamentos e suprimentos, reduzindo custos com reposições avulsas, logística de manutenção e descarte de peças ou insumos inservíveis, colaborando com práticas ambientais responsáveis.

Foi realizado levantamento de mercado para identificar empresas aptas a atender aos requisitos técnicos e operacionais definidos, de modo a assegurar economicidade, eficácia, eficiência e sustentabilidade. Os valores de referência para a contratação foram estabelecidos com base na planilha orçamentária (anexa), na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

qual constam os preços estimados e aceitáveis para o serviço.

Considerando tratar-se de serviços comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão SRP, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

O fornecimento dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

As pesquisas de preços foram realizadas nos seguintes portais:

- PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
- Painel De Preços

4.1. Indicadores de Desempenho Contratual (SLA)

Para assegurar a adequada execução do contrato e em observância ao art. 115 da Lei nº 14.133/2021, deverão ser fixados indicadores de desempenho:

- Disponibilidade mínima dos equipamentos: 98% ao mês.
- Tempo máximo de resposta para manutenção corretiva: até 24 horas.
- Substituição de equipamento irreparável: em até 48 horas.
- Fornecimento contínuo de insumos: sem permitir interrupção do serviço.

Esses indicadores serão utilizados para monitoramento e eventual aplicação de sanções administrativas (art. 156 da Lei nº 14.133/21).

5. Descrição da solução como um todo

A solução para suprir a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços Locação de Impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, fornecimento de todo material de consumo necessário para o perfeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

funcionamento dos equipamentos (exceto papel), visando atender as demandas dos diversos setores da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Santarém.

As atividades administrativas, precisam cotidianamente do uso de impressão de documentos, tais como memorandos, ofícios, editais, portarias, termos de referência, entre outros, necessários à execução dessas atividades.

Portanto, a contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos das unidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público e proporcionar serviços públicos de qualidade.

Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a contratação de serviços de locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e fornecimento de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, considerando a estimativa de despesa constante na dotação orçamentária do exercício em curso. Nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, a vigência contratual deverá ser compatível com a vigência dos créditos orçamentários, podendo ser prorrogada, conforme art. 107 da referida Lei, quando se tratar de serviço de natureza continuada.

De acordo com o §1º do art. 6º da Lei nº 14.133/2021, o objeto enquadra-se como serviço contínuo, pois se destina à manutenção ininterrupta das atividades administrativas essenciais, garantindo a eficiência e a regularidade na prestação dos serviços pelo órgão.

6. Estimativa do valor de contratação

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 157.281,00**(cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um real), conforme planilha orçamentária anexa.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que os serviços, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste termo de referência, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.

Desta forma a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

7.1. Análise Comparativa – Locação x Aquisição Direta

Conforme boas práticas de planejamento (Acórdão TCU nº 2622/2013-Plenário), realizou-se estudo preliminar comparativo entre a locação e a aquisição direta de impressoras. Constatou-se que a locação apresenta melhor relação custo-benefício, considerando a eliminação de despesas com manutenção corretiva e preventiva, aquisição avulsa de insumos, descarte de toners e peças, além da atualização tecnológica ao longo do contrato. Já a aquisição direta, embora implique custo inicial menor, acarreta custos recorrentes superiores em médio e longo prazo, além de riscos de obsolescência. Assim, a solução locação mostra-se mais vantajosa e alinhada ao princípio da economicidade previsto no art. 11 da Lei 14.133/2021.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2025, publicados no Portal da Transparência conforme o link: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2025-retificado-02-07-2025-ycPVhQ.pdf>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS
Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

10. Resultados pretendidos

- Assegurar a continuidade das atividades de impressão e cópia nas unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, garantindo suporte adequado à execução dos serviços socioassistenciais previstos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na LOAS.
- Proporcionar maior eficiência e agilidade na reposição de insumos e manutenção dos equipamentos, por meio da locação de impressoras com fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e materiais de consumo.
- Obter melhor relação custo-benefício na gestão do parque de impressão, com garantia de suporte técnico contínuo e eliminação de custos extras com aquisição de suprimentos e consertos.

11. Providências a serem adotadas

As providências a serem adotadas são as seguintes:

- Confecção de Termo de Referência, Edital e outros documentos correlatos.

12. Possíveis impactos ambientais

Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

13. Sustentabilidade

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 12 deste ETP.

Como prática de sustentabilidade e em observância ao art. 25, §1º, da Lei nº 14.133/2021, a contratada será responsável pela logística reversa e descarte ambientalmente adequado de toners, cartuchos e peças substituídas, devendo comprovar destinação final conforme normas ambientais vigentes (Resoluções CONAMA e ABNT aplicáveis).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará-250 – Santarém/Pará

14. Declaração de viabilidade

O Estudo Técnico Preliminar apresentou informações relevantes quanto à contratação de empresa especializada para a locação de impressoras, incluindo o fornecimento de equipamentos novos de primeiro uso, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e insumos necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos. Conclui-se que a contratação é viável e necessária para assegurar o funcionamento contínuo das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém – Pará, considerando que os serviços administrativos e operacionais demandam diariamente a emissão de documentos, como memorandos, ofícios, folhas do CADÚnico, entre outros. Dessa forma, a solução proposta se mostra técnica e economicamente adequada à realidade da Secretaria, garantindo eficiência na execução dos serviços públicos.

Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

15. Responsáveis

Roselene Maria Duarte Andrade
Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 614/2025 – GAP/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

ANEXO

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	PRAZO	PREÇO ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PNCP	PNCP	PNCP	PAINEL	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO	PREÇO MÉDIO (*)	PREÇO TOTAL
01	Impressora multifuncional preto e branco de médio porte. Impressão padrão de frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 de 50ppm. Velocidade em preto carta max de 52ppm. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da cpu de 1200mhZ. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Conectividade e compatibilidade com dispositivos móveis. Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, Gibabit Ethernet, wifi direct, HiSpeed USB 2.0. Driver para sistemas operacional Windows 10/11, acOS, Linux. Velocidade de cópia em preto de 50 ppm e em Carta de 52ppm. Capacidade de cópia monocromática com resolução de 1200x600 dpi. Estilo de desenho Flatbed (vidro de exposição) com cópia frente e verso, cópia de documentos de identidade resolução/ampliação 25% - 400%. Scan. Recurso avançado de digitalização, visualização de digitalização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar paginas em branco. Tela LCD de 5". Funções de imprimir, digitalizar e copiar. Voltagem de energia de 127v.	20	12 Meses	R\$ 289,00	R\$ 428,34	R\$ 499,32		R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 428,34	R\$ 492,55	R\$ 118.212,00
02	Impressora multifuncional preto e branco de grande porte. Impressão padrão de frente e verso. Velocidade de impressão em preto A4 de 50ppm. Velocidade em preto carta max de 52ppm. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da cpu de 1200mhZ. Resolução de impressão de 1200 x 1200 dpi. Conectividade e compatibilidade com dispositivos móveis. Interface padrão wireless 802.11 b/g/n, Gibabit	05	12 Meses	--	R\$ 510,00	R\$ 543,46	R\$ 900,00		R\$ 900,00	R\$ 510,00	R\$ 651,15	R\$ 39.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

Ethernet, wifi direct, HiSpeed USB 2.0. Driver para sistemas operacional Windows 10/11, acOS, Linux. Velocidade de cópia em preto de 50 ppm e em Carta de 52ppm. Capacidade de cópia monocromática com resolução de 1200x600 dpi. Estilo de desenho Flatbed (vidro de exposição) com cópia frente e verso, cópia de documentos de identidade resolução/ampliação 25% - 400%. Scan. Recurso avança do de digitalização, visualização de digitalização, separação de documentos, alinhamento automático do alimentador, ignorar paginas em branco. Tela LCD de 5". Funções de imprimir, digitalizar e copiar. Voltagem de energia de 127v.												
VALOR TOTAL												R\$ 157.281,00

(*) O preço médio é obtido através da divisão da soma dos preços coletados pelo número de empresas pesquisadas.

Legenda:

PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas
PAINEL - PaineL de Preços

TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:7002114727
2

Tamara Figueira Almeida
Seção de Cotação - SEMTRAS
Decreto Nº 612/2025 – GAP/PMS

Assinado de forma digital
por TAMARA FIGUEIRA
ALMEIDA:70021147272

Santarém, 23 de junho de 2025.